



MATRIZ DE RISCOS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, sob demanda, destinados à manutenção predial preventiva e corretiva, reformas, pequenas ampliações, recuperação de estruturas, manutenção e recuperação de pavimentação, sistemas hidráulicos, elétricos e demais serviços correlatos, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e insumos necessários, para atendimento das necessidades do Município de Paes Landim – PI, mediante aplicação de percentual de desconto sobre tabelas referenciais oficiais.

1. FUNDAMENTAÇÃO

A presente Matriz de Riscos foi elaborada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, com o objetivo de identificar os principais riscos inerentes à contratação, estabelecer as responsabilidades das partes e definir medidas mitigadoras destinadas a minimizar impactos na execução contratual.

2. MATRIZ DE RISCOS

RISCO IDENTIFICADO	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESPONSÁVEL	MEDIDAS MITIGADORAS
Atraso na emissão da Ordem de Serviço	Média	Médio	Contratante	Planejamento prévio das demandas e acompanhamen
Oscilação excessiva dos preços dos insumos	Alta	Alto	Compartilhado	Aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro, nos



				termos da Lei nº 14.133/2021
Execução inadequada dos serviços	Média	Alto	Contratada	Fiscalização contínua e exigência de responsável técnico habilitado.
Acidentes de trabalho durante a execução	Média	Alto	Contratada	Cumprimento das NRs, fornecimento de EPIs e treinamentos obrigatórios
Interrupção dos serviços por condições climática	Média	Médio	Compartilhado	Adequação do cronograma físico-financeiro e registro formal das ocorrências.
Danos ao patrimônio público ou de terceiros	Baixa	Alto	Contratada	Adoção de medidas preventivas e reparação integral dos danos causados.
Falta de mão de obra qualificada	Média	Médio	Contratada	Manutenção de equipe técnica compatível com as



				exigências contratuais.
Paralisação contratual por inadimplemento	Baixa	Alto	Compartilhado	Controle da execução contratual e fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista.
Atraso no pagamento das medições	Média	Alto	Contratante	Organização do fluxo processual e cumprimento dos prazos administrativos.
Descumprimento das normas ambientais	Baixa	Alto	Contratada	Fiscalização ambiental e destinação adequada dos resíduos da construção civil.
Serviços executados em desacordo com os projetos	Média	Alto	Contratada	Aprovação prévia pela fiscalização e acompanhamento técnico permanente.
Necessidade de alterações	Média	Médio	Compartilhado	Formalização mediante termo aditivo ou



quantitativas ou qualitativas				apostilamento, conforme legislação vigente
----------------------------------	--	--	--	--

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A presente Matriz de Riscos integra o Termo de Referência e deverá ser observada durante toda a execução contratual.

3.2. A ocorrência dos riscos previstos não exclui a responsabilidade das partes quanto ao cumprimento das obrigações previstas no Edital, Termo de Referência e Contrato Administrativo.

3.3. Os riscos classificados como “Compartilhados” poderão ensejar medidas administrativas destinadas ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, desde que devidamente comprovadas as condições legais.

3.4. A fiscalização contratual poderá adotar medidas preventivas e corretivas adicionais, visando assegurar a adequada execução dos serviços e a preservação do interesse público.

Paes Landim – PI, 19 de maio de 2026.

José Expedito Ferreira de França

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura